



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURICI
Estado do Espírito Santo



LEI Nº 227/91

Dá a atual Rua Nova Venécia, na Vila Itamira a denominação de Rua CASSIMIRO JOSÉ DE OLIVEIRA.

O Prefeito Municipal de Mucurici-ES, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º -Passa a atual Rua Nova Venécia, localizada na Vila (Distrito) de Itamira, neste município de Mucurici, a denominação de RUA CASSIMIRO JOSÉ DE OLIVEIRA, em homenagem a este pioneiro desbravador deste Distrito.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 20 de novembro de 1991.


Valter Ribeiro de Barros

PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURICI

Protocolo N.º 00461

Data 03/12/01

Hora 14:25